



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Salvador Vicente Pinto
Matrícula SIAPE: 301780
Cargo: Técnico de Laboratório
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Física
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Salvador Vicente Pinto**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Física**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 111,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 111,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 59,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **61,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **33,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de minha carreira na instituição, desempenhei atividades caracterizadas pela excelência técnica, comprometimento institucional e contínua expansão de minhas aptidões, com atuação relevante no suporte ao ensino, à extensão e à gestão administrativa da Universidade.

No que se refere aos **Requisitos 01 e 02**, que abrangem o envolvimento institucional e a capacitação contínua, destaca-se minha participação ativa em comissões patrimoniais da instituição, contabilizando 12 pontos. Além disso, atuei de forma consistente na organização e execução de logística e fiscalização de concursos públicos e vestibulares pelo Instituto Verbena/UFG (11 participações, somando 49,5 pontos) e mantive contínuo aprimoramento profissional mediante a conclusão de cursos de capacitação (5 cursos, perfazendo 5 pontos).

No âmbito dos **Requisitos 04, 05 e 06**, que avaliam a experiência em gestão, responsabilidade técnica e contribuições acadêmicas/extensão, exerci funções de liderança como responsável por setor (2 designações, totalizando 9 pontos) e o desempenho de Função Gratificada (FG-3) durante o período de 21/08/1995 a 17/01/1997 (3 pontos). Complementarmente, demonstro sólida base de qualificação técnica com a conclusão de curso superior (15 pontos) e relevante colaboração por meio de atividades de extensão, evidenciada no apoio operacional a seis edições da Semana da Física do Instituto de Física da UFG (18 pontos).

Dessa forma, a análise conjunta dos documentos aqui apresentados demonstra o atendimento integral e evidente aos requisitos regulamentares para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), equivalente ao nível de Mestrado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoII_Criterio11.pdf

3. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio8.pdf

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoV_Criterio4.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio4.pdf

6. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio14.pdf

7. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Salvador Vicente Pinto

Matrícula SIAPE 301780
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 12:42